



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa s/n , - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23484.001486/2020-65

Interessado: Campus Baturité do IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 2/2020 CGP-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BATURITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº nº 843/GABR/REITORIA, de 06/08/2020, torna pública a Retificação nº 01 ao Edital nº 2/2020 CGP-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, nos seguintes termos:

3. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

"3.8. O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 14 de janeiro de 2021, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23h59 do dia 13 de janeiro de 2021."

LEIA-SE:

*"3.8. O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia **15 de janeiro de 2021**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23h59 do dia 13 de janeiro de 2021."*

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.2. Da Prova de Desempenho Didático

Incluir o Item 6.2.19

"6.2.19 Para a realização da Prova de Desempenho Didático será obrigatório por parte dos candidatos e da comissão de avaliação dos protocolos estabelecidos no ANEXO VIII."

6.3.22 Para efeito da Prova de Títulos, os valores a serem atribuídos, no total de até 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

ONDE SE LÊ:

"f) Cópia, autenticada em cartório, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;"

LEIA-SE:

"f) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;"

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Baturité, 04 de janeiro de 2021.

LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO
Diretor-Geral do Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 04/01/2021, às 23:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2294101** e o código CRC **092159C1**.